



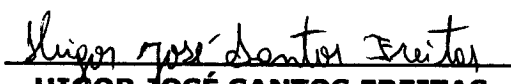
**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor do Sr. **JOSÉ CLÁUDIO CAMILO CORREIA**, portador (a) do R.G. de nº 752.737 – SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 589.116.855-34, residente na Rua Pajé Manoel Baltazar, nº 15, Centro, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio/AL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Porto Real do Colégio/AL, 03 de fevereiro de 2025.


HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL